Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 3
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: MATHEUS CAMPOS MENEGHINI PEREIRA MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e produção de conteúdos das ações desenvolvidas pela Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol/SP, trabalhando de forma integrada as mídias sociais e a produção de materiais eletrônicos e impressos que apoiem esta finalidade, incluindo a produção de fotos e filmagens aéreas, conforme descrição no Termo de Referência.

VALOR MENSAL: R$2.250,34 (dois mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL: R$27.004,08 (vinte e sete mil e quatro reais e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste termo será de 19/11/2025 a 18/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições constantes do presente instrumento.

Mirassol-SP, 18 de novembro de 2025.

Marcos Antonio Pascoal
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 202/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007345/2025-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$17.449,50 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **25/11/2025** até o dia **02/12/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **02/12/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 24/11/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125409** e o código CRC **8D5BAA37**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007345/2025-41 SEI nº 0125409

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006989/2025-12

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 195/2025**, Processo Administrativo 395/2025 para A **QUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DR. JAIR PINTO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em favor da empresa vencedora: **GASPAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (49760522000180) com o lote: 1 no valor total de **R$ 7.191,00** (sete mil e cento e noventa e um reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 25/11/2025, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125192** e o código CRC **405D40A7**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006989/2025-12 SEI nº 0125192

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mirassol/SP
Leis Municipais 1.929 de 07/12/1994 e 2.110 de 27/08/1997
Rua Frei Justino Giorgio, 2351 - C.N.P.J. 18.529.350/0001-05
(17) 3243-3352

Mirassol- SP

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

E-Mail: cmdca@mirassol.sp.gov.br

Ata da oitava reunião ordinária de 2025 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Mirassol – CMDCA. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente- CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio nº2351, convocada reunião às oito horas e trinta minutos, por falta de quórum necessário, o presidente prorrogou por quinze minutos para segunda chamada. Às oito horas e quarenta e cinco minutos com a presença da maioria dos membros (7 conselheiros), nos termos do art 10 da Resolução 015/2024 – Regimento Interno, iniciou-se a oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. O presidente iniciou cumprimentando todos os presentes e agradecendo a presença de cada um, em seguida passou para leitura da sétima Reunião Ordinária de 2025 que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se as comunicações. Sem ofícios recebidos no período, apenas o recebimento de email da instituição credenciada, que anteriormente era denominada Associação Educacional e Desportiva Instituto Cozimax informando que passou a adotar a nova razão social INSTITUTO MAX, mantendo o mesmo CNPJ, endereço e finalidades estatutárias. Em seguida passou-se a pauta: O presidente informou aos presentes sobre a possibilidade de realização de um novo Chamamento Público para convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSC), a apresentarem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, financiados pelo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mirassol/SP
Leis Municipais 1.929 de 07/12/1994 e 2.110 de 27/08/1997
Rua Frei Justino Giorgio, 2351 - C.N.P.J. 18.529.350/0001-05
(17) 3243-3352

Estado de São Paulo

Mirassol- SP

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

E-Mail: cmdca@mirassol.sp.gov.br

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Mirassol, nos mesmos termos do Chamamento Público, mas com a ressalva de que apenas novas instituições (que se enquadrem ao edital e que não tenham se credenciado no certame anterior 007/2024), possam participar. Colocado em discussão e em seguida em votação foi aprovado, votando a favor, as conselheiras: (i) CAROLINE ORIGA, (ii) CARMEM SILVIA VIRAQUA DA SILVA GASQUES, (iii) LAZARA PATRICIA PEREIRA DA SILVA ESTEVES DOS SANTOS, (iv) PATRICIA DE OLIVEIRA MARTIN E (v) ELISEVELYN ISABELA MORAIS DA SILVA e votando contra, a conselheira: (i) ERIKA ALVES RODRIGUES. Por fim, as partes discutiram a respeito da reunião ocorrida no dia 07/11/2025 às 9 hrs, na Sede da Secretaria da Educação - SME (Rua São Pedro, 2155, Centro), com a presença dos gestores das unidades escolares, os Conselheiros Tutelares e membros do CMDCA, na qual se deliberou pela contratação de um curso de pais e conselheiros tutelares, sendo que a SME formará comissão para escolha e contratação do curso e o CMDCA arcará com os custos da contratação. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia de Oliveira Martin, _____, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada.